



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (DSAFP), da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) e da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 25 de Maio de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 611/E435/VI/GPAL/2021, de 31 de Maio de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Junho de 2021:

1. e 3. O Governo da RAEM, em resposta às eventuais necessidades de habitação em diferentes fases de vida (incluindo a juventude), propôs a divisão de classes que dizem respeito às respectivas fases vida para a aquisição de habitação.

Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 9 de Março de 2021, a DSSOPT salientou o seguinte: “O documento de consulta sobre o Projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), assente em estudos científicos, indicou que os terrenos de Macau destinados a habitação poderão responder, basicamente, às necessidades de habitação dos residentes previstas para 2040. Actualmente, a habitação pública projectada encontra-se localizada nos terrenos destinados à habitação, em particular, na zona A dos Novos Aterros Urbanos, na Avenida de Wai Long, nos bairros de Tamagnini Barbosa e de Mong Há e na Avenida de Venceslau de Moraes, os quais dispõem de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

aproximadamente 40.000 fracções de habitação pública. Por outro lado, a fim de responder às necessidades de habitação de longo prazo, foi também proposto a criação de novos espaços habitacionais na Zona Norte da Taipa e em Seac Pai Van”.

2. A DSAFP salientou que não há, neste momento, um plano de construção de habitação destinado especialmente aos trabalhadores dos serviços públicos. O Governo da RAEM tem vindo a atribuir o subsídio de residência, no sentido de aliviar os encargos com a habitação dos trabalhadores dos serviços públicos. Por outro lado, existem diversos apoios económicos consoante a situação, destinados aos trabalhadores com baixas remunerações que têm maiores encargos com a habitação e concretas dificuldades de vida.

A DICJ salientou que quanto ao futuro estabelecimento ou não de requisitos específicos nos concursos públicos ou nos contratos de concessão para que as concessionárias assumam uma maior responsabilidade social, o Governo da RAEM irá ouvir seriamente as sugestões dos diversos sectores, e aquando da revisão da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), será também lançada uma consulta pública.

A DSEDJ salientou que em relação às sugestões de planeamento complementar para as habitações destinadas aos docentes, jovens, entre outros, não há, neste momento, um plano concreto.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

15 de Junho de 2021